



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO PLEITO ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Sarapuí, em cumprimento às disposições constantes no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Sarapuí, mandato de 2024/2027, vem, por meio do presente Edital:

I – CONVOCAR, conforme relação abaixo citada, os candidatos que estão aptos a concorrer ao pleito eleitoral, para comparecer ao Paço Municipal, nº 25 março, do dia **15/08/2023 às 14 horas**.

Inscrição	Candidato
1	ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS
2	MARIA ALICE ANTUNES DE MEDEIROS TEIXEIRA
3	ANA MARIA ASSUMPCAO DE OLIVEIRA
4	NILSON VIEIRA ANTUNES
5	ROSENEIA BRAZ BORNEA
6	CARLOS ROGERIO MOLINA
8	KEMILLY FRANCINE JACINTO SILVA SOUZA
12	ADILSON MANOEL FOGACA
13	JULIO CESAR NOGUEIRA
22	DEBORAH BRASIL DE LIMA
26	GRAZIELLY APARECIDA DIAS LOPES

II – DIVULGAR aos candidatos que esta convocação, está sendo realizada com base na resolução nº 23.719/2023:

Art. 10. O registro das candidaturas é atribuição das Comissões Especiais que deverão, obrigatoriamente, informar à Justiça Eleitoral:

I - Nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços;

II - Número da candidata ou do candidato, que terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 94) e o máximo de 5 (cinco) dígitos (10000 a 94999), sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com 0 (zero) ou com os números 95 a 99;

III - foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato; e

IV - Gênero e identidade de gênero, esta última quando informada pela candidata ou pelo candidato.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do MUNICÍPIO de SARAPUÍ
PROCESSO de ESCOLHA dos MEMBROS do CONSELHO TUTELAR para o QUADRIÊNIO 2024-2027**

III – INFORMAR aos candidatos que o CMDCA optou nesta eleição, para utilização do voto com dois dígitos, podendo ser escolhido os números nos moldes do art. 10, II da citada resolução. Havendo a escolha do mesmo número eleitoral por um ou mais candidatos, terá preferência o candidato mais idoso. As fotos dos candidatos serão feitas no dia e horário acima estipulado, foto esta que será utilizada na urna eletrônica.

Sarapuí, 14 de agosto de 2023.

Gerson V. Pereira

Membro

Marcos V. Holtz

Presidente CMDCA

Alanderson Pereira

Membro

Natalia I. Cleto

Membro

Silvio S. V. Junior

Membro